



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa D F L SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA AMBIENTAL LTDA - ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 03 de Janeiro de 2020


EDINARDO SALES PINHEIRO
ORDENADOR DE DESPESAS

PRAÇA MARIANO AIRES

